POLÍTICA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O ENSINO INTEGRAL E A JORNADA AMPLIADA: TRANSFORMAÇÃO DE PRÁTICAS, TEMPOS E ESPAÇOS PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM E A GARANTIA DO PROTAGONISMO DOS ESTUDANTES.

Erivam dos Anjos Leonardo
Prefeito Municipal

Paulo Domingos de Oliveira
Secretário de Educação

Equipe Técnico – Pedagógico
Sérgio Lopes Pereira
Tânia Maria de Oliveira
Maria Izabel Oliveira Teodósio
Alcione Cordeiro de Araújo Silva
Maria de Nazaré Araújo Faria Nobrega

"A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria."

Paulo Freire

SUMÁRIO

1. HISTÓRIA DO ENSINO INTEGRAL NO BRASIL.....7
2. CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL E MARCOS LEGAIS.....7
3. PRINCÍPIOS.....8
 3.1 EQUIDADE.....8
 3.2 CUIDAR E EDUCAR.....8
 3.3 INCLUSÃO.....9
 3.4 PARTICIPAÇÃO.....9
 3.5 SUSTENTABILIDADE.....9
4. JUSTIFICATIVA.....10
5. OBJETIVO.....12
 5.1 GERAL.....12
 5.2 ESPECIFICOS.....12
6. PÚBLICO ALVO.....13
7. METAS.....13
8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SÃO VICENTE – PB: DESCRIÇÃO DA AÇÃO E DOS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES.....14
9. PLANO DE AÇÃO / LINHAS DE ATUAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – 2025.....15
 9.1 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....16
 9.2 PLANO DE AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO.....17

9.3 PLANO DE AÇÃO: MONITORAMENTO.....19
10. CONTROLE DE FREQUÊNCIA.....20
11. O CURRÍCULO.....22
12. MATRÍCULAS /FORMAÇÃO DAS TURMAS – ANO BASE 2025.....29
13. MODALIDADES DE ATIVIDADES OFERTADAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – 2025......30
14. MODALIDADES DE OFERTA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – 2025.....**31**
15. RESULTADOS ESPERADOS.....32
16. AVALIAÇÃO.....32
17. PLANEJAMENTPO ESTRATEGICO.....35
17.1 INFRAESTRUTURA.....35
17.2 ULTILIZAÇÃO DE RECURSOS.....35
17.3 MATERIALIZAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS.....36
18. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL.....36
19. RECURSOS NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.....37
19.1 O QUE OS RECURSOS PODEM FINANCIAR?37
19.1.1 DESPESAS DE CUSTEIO PERMITIDAS.....38
19.1.2 DESPESAS DE CAPITAL PERMITIDAS.....41
19.1.3 DESPESAS DE VEDADAS.....42
20. FORMÇÃO DE PROFISSONAIS.....43
20.1. AÇÕES PRÁTICAS43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....44

Escola em Tempo Integral

História, contextualização, princípios, objetivo, metas e plano de ação

1. HISTÓRIA DO ENSINO INTEGRAL NO BRASIL

Tanto como concepção quanto na materialização de políticas públicas, compreensão da Educação Integral não é nova no Brasil. Presente de forma sistematizada desde os pioneiros da educação, e ampliada pela obra e propostas para a educação pública de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, a concepção foi ainda fortalecida por trabalhos e pesquisas de outras áreas, como as discussões sobre território com Milton Santos e sobre projeto de Estado, com Florestan Fernandes. A produção sobre o tema ganha imenso impulso a partir do Programa Mais Educação do MEC e se aprofunda na obra de intelectuais contemporâneos como a Profª. Jaqueline Moll, a Profª Lucia Helena Alvarez, a Prof. Nilma Lino Gomes e o Prof. Miguel Arroyo, entre muitos outros em todo território nacional. Na política pública, seguindo a própria história do país, a defesa da educação integral passou por variados "refluxos", mas conseguiu se consolidar enquanto base conceitual para as principais normativas da educação brasileira.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL E MARCOS LEGAIS

Face a necessidade de oferta das atividades pedagógicas com qualidade, com espaços e oportunidades variados de aprendizagens, bem como da garantia de um tempo de estudo e vivências estudantis com foco no desenvolvimento pleno dos estudantes, a serviço de uma educação integral que considere todas as dimensões humanas: cognitiva, interpessoal, cultural, corporal, étnico-racial, entre outras, a Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó implantou o Programa Educação em Tempo Integral, tendo como norte as orientações dos órgãos nacionais e estaduais de Educação, as determinações legais do Ministério da Educação – MEC - Lei 14.640/2023, a qual institui o Programa Educação em Tempo Integral -, bem como as orientações pedagógicas proferidas pelos documentos que regem as práticas de ensino e aprendizagem – LDB 9394/96 e BNCC (Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017).

Nesse víeis, o referido programa tem o intuito de desenvolver um projeto educacional como perspectiva de vida e de transformação social, ou seja, a educação enquanto propósito para a efetivação da dignidade humana.

3. PRINCÍPIOS

Considerando que a criança é pessoa, cidadã e sujeito de direitos identificamos os seguintes princípios para a Educação Integral:

3.1. EQUIDADE



Todas as crianças têm direito a aprender, a ter a sua identidade reconhecida e valorizada e a acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes. É fundamental que redes e escolas se organizem como um espaço de constituição de relações que possam reduzir as profundas desigualdades sociais que caracterizam a sociedade contemporânea, assumindo as identidades das crianças como ponto de partida para o diálogo com a diversidade e com a construção de comunidades e sociedades justas, democráticas e solidárias.

3.2 CUIDAR E EDUCAR

Na medida em que a Educação Integral considera igualmente importantes as diversas dimensões do desenvolvimento humano, ela também pressupõe a indissociabilidade entre o educar e o cuidar. Por meio das práticas de higiene, alimentação, atenção ao corpo e saúde, as crianças incorporam aprendizagens sobre princípios, valores e atitudes e vivem uma experiência formativa, ética e humanizada. Assim como em uma atividade de leitura, elas vivem uma experiência de cuidado e atenção.

É papel da escola construir esse olhar zeloso para as crianças, com sensibilidade, base de uma sociedade solidária e responsável com o futuro da humanidade e do planeta.



3.3. INCLUSÃO

Todas as pessoas são capazes de aprender, em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de toda a vida. Nesse sentido, é preciso reconhecer e valorizar a singularidade dos processos educativos e a diversidade das crianças.

A educação é, necessariamente, inclusiva e, portanto, é preciso garantir mecanismos adequados para que todas as crianças, com suas particularidades, potencialidades e limites, possam aprender e se desenvolver.

3.4. PARTICIPAÇÃO

A formação integral e o exercício da cidadania também se dão na medida em que as crianças participam dos processos de observação, pesquisa e de aprendizagem, convivem coletivamente, tomam decisões, são
responsáveis por tarefas e contribuem na organização dos espaços e dos tempos. Ou seja, são percebidas e tratadas como sujeitos protagonistas.

Nesse processo, elas desenvolvem capacidades, habilidades e competências a partir de suas reais necessidades e de seu posicionamento crítico e reflexivo no meio social e físico.

3.5. SUSTENTABILIDADE



É preciso que a comunidade escolar e cada indivíduo que a compõe possam repensar seu papel no território e o impacto de suas ações – coletivas e individuais – no cotidiano de cada um/uma. Portanto, propostas pedagógicas para a escola da infância devem considerar a tessitura das relações entre os seres humanos e o planeta, envolvendo as crianças na reflexão sobre a continuidade de todas as formas de vida.

4. JUSTIFICATIVA

O processo de ensino e de aprendizagem configura-se como primordial para o desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes. Neste ínterim, constitui-se primordialmente como um meio para promover, efetivamente, a cidadania, considerando-se, para isso, a educação para os direitos humanos, a inclusão e a diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todos e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência.

Nesse viés, é preciso alinhar as ferramentas de ensino com as possibilidades de aprendizagem sem perder de vista os objetivos de aprendizagem, as metas estabelecidas, tampouco desconsiderar os entraves e as dificuldades de aprendizagem e de interação asseverados nesse período pós-pandêmico, de modo a garantir aos estudantes o direito de aprender de forma significativa, lúdica, integral e com qualidade, conforme estabelecem os documentos oficiais que regem a Educação Nacional e local.

Em 1988, a Constituição Federal, em seu artigo 205, estabeleceu que:

> A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1998).

Neste contexto, o planejamento de ações e estratégias que validem essas exigências, considerando, sobretudo, o contexto pandêmico pelo qual passamos, é fundamental. Faz-se, então, necessário repensar práticas, ajustar espaços na escola, formar as pessoas envolvidas no processo e encontrar novos caminhos para continuar a oferta do ensino e possibilitar a aprendizagem.

Nesse âmbito, o Programa Ensino Integral parte da concepção da educação integral, baseando-se no pressuposto de que o desenvolvimento da pessoa ocorre como um todo, ou seja, envolvendo os aspectos físicos, cognitivos, socioemocionais e culturais, cujos princípios e as premissas se articulam com a visão de futuro, a missão e os valores do Programa Ensino Integral, os quais estão vinculados e ancorados nos artigos 1º e 2º da

LDB:

> **Art. 1º** A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.
>
> **Art. 2º** A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996)

Desse modo, a escola deve proporcionar a formação de sujeitos autônomos, solidários e competentes nas dimensões pessoal, social e profissional, por meio da organização do currículo e dos tempos e espaços adequados para a consolidação de conhecimentos, valores e hábitos. Com a finalidade de alcançar tais objetivos, o Programa Ensino Integral proporciona a articulação entre os componentes da Base Nacional Comum Curricular com a Parte Diversificada tendo como eixo central o apoio ao desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes. Para tal, o programa estrutura-se de modo a assegurar-lhes: **Formação acadêmica de excelência; Formação de competências para o século XXI e Formação para a vida.**

Assim, em consonância com as orientações do Ministério da Educação – MEC - Lei 14.640/2023, a qual institui o Programa Educação em Tempo Integral -, e a partir das deliberações legais do Gestor Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, em virtude das demandas atuais para o estabelecimento do fazer pedagógico e da rotina da escola e da sala de aula sincronizados com a formação plena e cidadã dos estudantes e com o fortalecimento do viés socioemocional deles e da equipe escolar, busca-se a adesão ao projeto de integralização dos saberes e do tempo escolar em todas as escolas da rede municipal, a qual visa, sobretudo, o planejamento, a organização e execução de tempos

de aprendizagem – da base comum e da parte diversificada - com momentos de reflexão e sugestões de atividades culturais, pedagógicas e de caráter socioemocional.

Isso justifica-se com ênfase na recomposição de saberes, pautada na aprendizagem significativa de todos os alunos e alunas matriculados (as) na rede municipal de ensino, no intuito da garantia de ações que sanem a propagação do atual cenário educacional, fincado em dificuldades, e instaure, a curto e a longo prazos, um modelo pedagógico que dê conta de promover a formação de indivíduos autônomos, solidários e competentes, tríade que reflete uma formação ampla e interdimensional.

5. OBJETIVO

5.1.GERAL

Oferecer e assegurar, por meio do ensino em tempo integral, ações e atividades pedagógicas, culturais e lúdicas que promovam o desenvolvimento de um ensino de qualidade e a aprendizagem dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental nas escolas municipais de São Vicente do Seridó. O foco será na aprendizagem significativa e na progressão acadêmica, visando a autonomia efetiva e a formação integral dos estudantes.

5.2.ESPECÍFICOS

Promover o ensino e a aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nas unidades de ensino do município, com foco na formação de saberes vinculados à inter e a transdisciplinaridade.

• Oportunizar situações de reflexão-ação para a atuação, como mediadores da aprendizagem e do desenvolvimento do protagonismo estudantil, nesse novo cenário de convivência e de ensino desenhado em tempos de (pós) pandemia.

• Garantir o direito de acesso, de permanência à escola a todos os estudantes em idade escolar, através do Programa Escola em Tempo Integral, com a atuação permanente de ações do Busca Ativa.

• Ofertar formação acadêmica de excelência, bem como preparação para o desenvolvimento de competências e habilidades para o século XXI, em suma, a formação para a vida em todas as dimensões.

• Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam diretamente com o ensino integral, bem como a preparação deles para a execução de práticas eficazes que corroborem com o desenvolvimento de competências e habilidades para o século XXI, em suma, a formação para a vida em todas as dimensões.

6. PÚBLICO-ALVO

Estudantes da Educação Infantil ao 5° ano do Ensino fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino de São Vicente do Seridó.

7. METAS

A política pública é uma estratégia para induzir a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC, sua finalidade é viabilizar o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro. Desse modo, com a implementação do Programa Educação em Tempo Integral nas Escolas Municipais de São Vicente do Seridó, destacam-se como metas:

- Proporcionar atividades pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais a todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, por meio da adesão ao Programa de Educação em Tempo Integral na rede municipal de São Vicente do Seridó.

- Elevar o desempenho dos alunos que participaram das atividades de recuperação ao término do ano letivo anterior, garantindo assim o acesso a um ensino de qualidade e a uma aprendizagem significativa, essenciais para o desenvolvimento dos conhecimentos necessários para avançar nas séries seguintes.

- Aumentar o desempenho dos alunos em avaliações externas, como a Avaliação Somativa de fluência (entrada e saída), Avaliação Somativa e SAEB, através de aulas de recomposição de aprendizagem de português e matemática.
- Garantir que os alunos tenham acesso a práticas esportivas e culturais, além de experiências sócio emocionais, por meio das ações oferecidas em tempo estendido e atividades complementares (currículo diversificado) do Programa de Educação em Tempo Integral, inclusive a alunos com deficiências.
- Garantir o direito de acesso à escola para todos os estudantes em idade escolar, por meio de ações integradas com o Programa Escola em Tempo Integral e a contínua atuação do Busca Ativa, realizada pelas equipes da Secretaria de Educação..
- Assegurar que os estudantes em idade escolar, devidamente matriculados na rede municipal de ensino de São Vicente do Seridó, tenham o direito de permanência na escola, através do Programa Escola em Tempo Integral.

8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB: DESCRIÇÃO DA AÇÃO E DOS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES

O Programa Ensino Integral destaca-se, entre suas principais características, pelo enfoque na elaboração e desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes. Esse projeto deve constituir o eixo central em torno do qual a escola organiza suas atividades, mediante a articulação interdisciplinar e multidisciplinar dos componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com a Parte Diversificada. Outro aspecto relevante do programa é a oferta da jornada escolar ampliada, uma vez que a prática deste currículo integrado requer que o tempo de permanência do estudante na escola seja integral. No âmbito do Programa Ensino Integral em nosso município, o desenvolvimento das competências associadas aos Quatro Pilares da Educação fundamenta a formação integral

dos estudantes. Esses pilares são: aprender a conhecer, que envolve a competência cognitiva, incluindo o domínio da leitura, escrita, expressão oral, cálculo e solução de problemas, além do desenvolvimento da compreensão da realidade e do senso crítico; aprender a fazer, que se refere à competência produtiva e à capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos, atuar sobre o meio, capacitar-se para o mundo do trabalho e adquirir uma profissão ou ocupação; aprender a conviver, que diz respeito à competência social e relacional, englobando a capacidade de se comunicar, interagir, participar, cooperar, gerir e resolver conflitos, além de respeitar e valorizar as diferenças; e, por fim, aprender a ser, ligado à competência pessoal, que envolve agir com autonomia, solidariedade, discernimento e responsabilidade, descobrir-se, desenvolver a personalidade e a autoestima, bem como construir seu Projeto de Vida.

Dessa forma, os Quatro Pilares da Educação devem servir como orientadores para as ações desenvolvidas nas escolas, pois o trabalho com as competências e o foco no desenvolvimento de habilidades são fundamentais para assegurar a formação integral dos estudantes.

9. PLANO DE AÇÃO / LINHAS DE ATUAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – A PARTIR DE 2025.

A reflexão proposta destaca a necessidade de uma transformação profunda no sistema educacional, considerando a escola não apenas como um espaço de transferência de conhecimentos, mas como um ambiente que promova a autonomia, a formação integral e a capacidade crítica dos alunos.

1. Inclusão, Comunicação e Participação: Essa linha de atuação enfatiza a importância de um ambiente escolar que acolha todas as crianças, respeitando suas diferenças e promovendo uma cultura de diálogo. A inclusão deve ser tratada como um direito fundamental, garantindo que todos se sintam parte ativa do processo educacional. A comunicação aberta entre alunos, professores, pais e toda a comunidade escolar é essencial para construir um espaço de aprendizado colaborativo.

2. Práticas Educativas e Avaliação: O foco aqui deve ser na implementação de práticas pedagógicas que transcendam a tradicional aula expositiva, valorizando metodologias ativas que incentivem o protagonismo dos alunos em seu próprio aprendizado. A avaliação deve ser vista não apenas como uma forma de medir o aprendizado, mas como uma ferramenta de desenvolvimento que auxilia na identificação das potencialidades e dificuldades dos estudantes, contribuindo para um ensino mais personalizado.

3. Formação e Recursos: Para que essa proposta de educação integral se efetive, é fundamental investir na formação contínua dos educadores, oferecendo a eles recursos e ferramentas que possibilitem abordar os conteúdos de maneira diversificada e que respeitem os ritmos de aprendizagem dos alunos. Isso inclui desde a formação técnica até o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, capacitando os professores a lidarem com a complexidade das salas de aula contemporâneas.

Em síntese, a educação integral vai além da mera transmissão de conteúdos, visando formar indivíduos completos, conscientes de seu papel na sociedade e preparados para enfrentar os desafios do futuro. A proposta apresentada, ao englobar aspectos de inclusão, inovação pedagógica e formação docente, é um caminho promissor para a construção de uma escola que atenda às demandas da sociedade atual e futura. Reconhecendo a importância do bem-estar emocional e social no processo educativo, especialmente em um contexto pós-pandemia, é vital que essas ações sejam implementadas de forma estratégica e colaborativa.

9.1. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A partir do reconhecimento das concepções e orientações acima definidas, a equipe técnico-pedagógica da secretaria de educação, juntamente à equipe que atua nas unidades escolares iniciam o processo compartilhado de elaboração do Plano de Ação – a partir de avaliações de resultados obtidos, sobretudo pelos resultados das avaliações externas -, no qual estão contidas as ações planejadas para atender às demandas do currículo-base e as

atividades planejadas em atendimento às necessidades específicas de cada unidade de ensino, com foco no desenvolvimento de oficinas e outros momentos de trocas de experiências as quais constituem o currículo complementar em sua modalidade diversificada.

No regime de Educação em Tempo Integral, esse momento de planejamento das ações pedagógicas acontece numa perspectiva alinhada à tríade "Ação-Reflexão-Ação", sob a liderança do diretor da unidade escolar e dos demais integrantes da equipe pedagógica da secretaria e das unidades escolares, que, juntos, realizam análise e diagnóstico do desempenho da escola, das metas definidas; desdobram as estratégias comuns nas ações a serem operadas e coordenam a elaboração participativa dos programas de ação da sua equipe.

9.2.PLANO DE AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

A implementação do Plano de Ação desenvolvido para um determinado período depende do acompanhamento contínuo por parte da direção da escola e da coordenação pedagógica, que devem garantir que as ações sejam executadas dentro dos prazos estabelecidos. Eles têm a responsabilidade de ajustar processos e aprimorar estratégias conforme necessário. Além disso, a equipe responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação do Programa de Ensino Integral deverá:

- Criar uma agenda para acompanhar e apoiar as escolas na execução das ações definidas no plano e nos programas correspondentes.
- Desenvolver ferramentas de análise periódica para avaliar os resultados obtidos, como planilhas, gráficos e tabelas.
- Auxiliar na análise e avaliação do progresso dos resultados parciais e das metas estabelecidas.
- Examinar, avaliar e propor ações para revisar estratégias comuns que promovam melhorias ao longo do ano.

Dessa forma, com a ampliação do tempo dedicado ao ensino, a equipe escolar poderá oferecer condições mais favoráveis para cumprir o currículo, enriquecendo e

diversificando as abordagens pedagógicas. Esse tempo extra também permitirá o aperfeiçoamento na formação dos profissionais, promovendo o desenvolvimento de novas metodologias, estratégias de ensino e formas de avaliação e recuperação da aprendizagem dos alunos. O Programa de Educação em Tempo Integral está estruturado em um conjunto de ações e responsabilidades, que são detalhadas a seguir:

Ações	**Responsáveis pela ação**
Implementar e acompanhar a execução das atividades em regime de tempo integral nas escolas da rede municipal de são Vicente do Seridó, conforme a Lei N° 14.640/2023.	**Secretaria Municipal de Educação**
Oferecer apoio e orientação à equipe pedagógica, direção escolar, professores, monitores e funcionários.	
Proporcionar formação continuada para os profissionais envolvidos, visando a utilização de recursos tecnológicos como ferramentas de ensino e aprendizado;	
Planejar, oferecer suporte e acompanhar as ações pedagógicas a serem desenvolvidas por professores e monitores;	**Equipe de coordenadores – Geral e por etapas (Educação Infantil e Fundamental)**
Comunicar e orientar as famílias sobre a realização das aulas presenciais – durante o turno ou contraturno – e sobre o papel dos pais nesse processo.	**Gestores escolares e coordenadores**
Fornecer suporte material e humano aos professores das turmas e das atividades complementares e aos alunos nas atividades desenvolvidas.	**Secretaria de Educação/Gestores Escolares/ Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais as quais funcionam\ ofertam educação**

	em tempo integral
Preparar as atividades, enviando propostas de trabalho ao coordenador dentro dos prazos definidos e desenvolvendo as ações planejadas para os alunos;	**Professores**
Manter contato com a escola e auxiliar, sempre que possível, no suporte às atividades dos filhos.	**Pais**

9.3.PLANO DE AÇÃO: MONITORAMENTO

O Plano de Ação projeta um futuro desejado, enquanto a execução se concentra nas ações que ocorrem no presente, sem perder de vista esse futuro. Os Programas de Ação são implementados na prática, e para que seus objetivos sejam alcançados, é fundamental o comprometimento de todos os envolvidos. O acompanhamento dos programas é essencial e deve ser diário e sistemático, envolvendo o registro de aspectos relevantes que possam impactar, positivamente ou negativamente, os resultados esperados. O processo de avaliação da equipe escolar proposto fornece importantes elementos para a avaliação individual. As principais dimensões analisadas incluem: a adequação da prática profissional ao modelo pedagógico e de gestão; as atividades específicas de cada função; a dedicação e o planejamento das atividades formativas; além do comprometimento, responsabilidade e atuação profissional dentro do ambiente de trabalho, conforme as regulações pertinentes. O monitoramento do desenvolvimento do Programa de Ação individual de cada profissional também é fundamental para a avaliação.

O Programa de Educação em Tempo Integral destaca a valorização e o investimento nos profissionais da educação, que abrangem gestores, coordenadores, professores do currículo regular como também os das atividades complementares, além da equipe técnica e administrativa. Esse foco visa aprimorar as ações e a gestão pedagógica, sempre com ênfase na aprendizagem dos alunos; a expansão e o aperfeiçoamento da política de Educação Integral; e a disponibilização de ferramentas que melhorem a gestão organizacional e financeira, mobilizando toda a comunidade escolar em torno de um processo de ensino e aprendizagem eficaz.

A implementação desse modelo possibilita o alcance das metas e objetivos do Programa

Ensino Integral, assegurando não apenas a melhoria da qualidade do ensino, mas também a formação integral dos alunos, que devem ser capacitados com as habilidades, competências e valores necessários para alcançar seus projetos de vida e exercer de forma autônoma e responsável sua cidadania.
Dessa forma, para que o Programa Ensino Integral promova uma significativa melhoria na educação de jovens e adolescentes, a ampliação da jornada escolar se torna uma estratégia fundamental. Essa ampliação viabiliza metodologias que elevam os indicadores de aprendizagem em diversas dimensões.

Consequentemente, a maior dedicação dos profissionais é um fator crucial. Com mais tempo disponível para o ensino, docentes e outros profissionais podem atender melhor as variadas expectativas e desafios dos alunos, promovendo assim um ambiente de aprendizado mais rico. Isso resulta em melhores condições para a implementação do currículo, permitindo uma oferta diversificada de abordagens pedagógicas.

Em síntese, o ciclo anual da política de Educação Integral em Tempo Integral se conclui com uma análise abrangente dos resultados das unidades de ensino com alunos em tempo integral. Essa análise inclui as estratégias adotadas, as iniciativas que trouxeram êxito e aquelas que não atenderam às expectativas. Os insights obtidos nessa avaliação alimentarão a revisão e o ajuste das estratégias para a elaboração do planejamento do ano seguinte.

10. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O ensino integral é concebido com um enfoque que visa atender os alunos da rede regular de ensino, especialmente aqueles que se encontram em situações de maior vulnerabilidade pessoal e social. Para atingir esse objetivo, é fundamental que o ambiente escolar seja seguro e que ofereça atividades que despertem o interesse dos estudantes, incentivando, assim, sua permanência na escola.
Com base nessa premissa, foi desenvolvido o sistema IESCOLAR, que estabelece um padrão de controle de frequência para todas as escolas. Esse sistema tem como finalidade acompanhar a presença diária de cada aluno matriculado.



Figura 1- Folha de detalhamento do diário

Currículo



11. O CURRÍCULO

> "Currículo é o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais dos estudantes. E reitera-se que deve difundir os valores fundamentais do interesse social, dos direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, bem como considerar as condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento, a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não-formais. Na Educação Básica, a organização do tempo curricular deve ser construída em função das peculiaridades de seu meio e das características próprias dos seus estudantes, não se restringindo às aulas das várias disciplinas." (BRASIL, 2013, p.26)

O currículo na Educação Integral vai além da mera transmissão de conteúdos, comprometendo-se com o desenvolvimento completo do aluno em suas diversas dimensões – física, social, emocional, intelectual e cultural.

Conforme destacam Weffort, Andrade e Costa (2019), "ao se defender a concepção de Educação Integral, a escola é vista como um espaço de produção de conhecimento, pesquisa, construção de valores, participação coletiva e desenvolvimento da autonomia de alunos e profissionais." Assim, o currículo desempenha um papel duplo: serve tanto como guia orientador desse processo quanto resulta dele, uma vez que, como argumenta Sacristán (2000), sua estruturação e implementação se realizam nas práticas e ações diárias. O currículo é a chave que concretiza a educação integral. Nesse contexto, defendemos:

- **Abordagem interdisciplinar**: Integra diferentes áreas do conhecimento, promovendo

a conexão entre saberes e a formação de uma visão crítica e abrangente do mundo.
- **Articulação com a realidade local**: Considera o contexto social, cultural e econômico dos alunos, facilitando aprendizagens significativas e relevantes para suas vidas.
- **Abordagem sistêmica**: Foca no desenvolvimento da autonomia, do pensamento crítico, da criatividade e da responsabilidade social.
- **Flexibilidade**: Demonstra atenção às necessidades e interesses dos alunos, considerando suas diversas realidades e estilos de aprendizagem.
- **Cultura participativa**: Envolve alunos, professores, gestores, famílias e a comunidade na construção do currículo, assegurando um processo democrático e inclusivo.
- **Avaliação formativa**: É revisada pela comunidade, que se apropria de sua aplicação no cotidiano.

Na Educação Integral, compreende-se que:

> Não há um único e melhor modo de ensinar a todos. Propostas pedagógicas de qualidade são aquelas que efetivamente consideram as necessidades e possibilidades de aprendizagem dos sujeitos para os quais se destinam. Por isso é fundamental que os professores aprendam a avaliar o conhecimento prévio de seus alunos, para que possam ampliar o repertório de propostas desenvolvidas na sala de aula, na escola como um todo, no **território educativo**. Nesse sentido, é fundamental que as equipes gestoras (da escola e da rede) estimulem processos formativos que contribuam para o repertório didático-pedagógico de seus professores." (Weffort, Andrade e Costa, 2019).

Nessa perspectiva, a ideia é que a aprendizagem responda ao "**direito à construção coletiva, significativa, pertinente e relevante do conhecimento** para os sujeitos da educação e para o mundo contemporâneo" (Idem).

Assim, o município de São Vicente do Seridó por não ter sistema de ensino, se adequou a proposta do estado onde apresenta um currículo para cada área de ensino no período integral, e cada professor constrói ao longo de um bimestre, seu planejamento de ensino, considerando, sempre:

FONTES	INFORMAÇÕES
Indivíduo	-Características: idade, aspecto motor (habilidades, capacidades físicas), aspecto psicológico (nível de desenvolvimento operatório – resolução de conflitos), aspecto cultural (influências, conhecimentos); - Interesses: atividades de interesse no campo da escrita/leitura, esporte, dança etc.; - Necessidades: o que precisa ser aprimorado, aprendido ou desenvolvido no âmbito motor, cognitivo, afetivo, social, cultural.
Sociedade Comunidade	- Quais são as características da comunidade local (conflitos, problemas, carências)? - Quais são as culturas enraizadas na comunidade local? - Quais são as práticas esportivas mais comuns da comunidade? - Quais são os tipos de música mais comuns na comunidade local – o que podemos transformar / ressignificar? - Quais são as atividades de lazer mais apreciadas na comunidade? - O que se pretende manter e/ou transformar, na comunidade?
Ensino Integral	- Quais são os objetivos para o ensino integral no município de São Vicente do Seridó? - Quais competências se pretende desenvolver nos alunos?
Unidade escolar	- Quais materiais são disponibilizados para as atividades complementares? - Qual é estrutura física da unidade escolar? - Quais são os projetos já desenvolvidos pela comunidade escolar?

Um dos principais fatores que motivou a adaptação do currículo pelo município foi a alta permanência dos profissionais nas atividades de ensino em tempo integral. Essa abordagem é entendida como um projeto, em vez de uma mera atividade curricular obrigatória.

Para cada área e atividade oferecida, foi desenvolvido um currículo que delineia o objetivo geral, os objetivos específicos e os conteúdos programáticos destinados a cada grupo etário. Além disso, são apresentadas as estratégias de avaliação correspondentes.

A seguir, encontram-se os quadros curriculares de todas as áreas.

ARTE

OBJETIVO GERAL		
Possibilitar aos alunos a construção de conhecimentos que interajam com sua emoção por meio do pensar, do apreciar e do fazer arte, para seu desenvolvimento integral, promovendo atividades em suas diversas modalidades (artesanato e pinturas).		
OBJETIVOS ESPECIFICOS		
ED. INFANTIL	**1º AO 2º ANO**	**3º AO 5º ANO**
- Despertar o gosto pela arte em suas diferentes manifestações; - Desenvolver as habilidades motoras grossas e finas; - Despertar a criatividade, imaginação e apreciação; - Experimentar e manusear diferentes materiais para realização dos trabalhos manuais;	Despertar o gosto pela arte em suas diferentes manifestações; - Desenvolver as habilidades motoras grossas e finas; - Despertar a criatividade, imaginação e apreciação; - Experimentar e manusear diferentes materiais para realização dos trabalhos manuais;	Problematizar o conceito de arte e seus diferentes significados e funções em épocas e culturas diversas; - Refletir sobre a arte em seu cotidiano; - Conhecer a origem da arte; - Construir objetos artísticos a partir de diferentes materiais; - Conscientizar-se da reutilização de diferentes materiais

- Valorizar as artes regionais.	- Valorizar as artes regionais	do dia a dia em contextos artísticas
CONTEÚDOS		
ED. INFANTIL	**1º AO 2º ANO**	**3º AO 5º ANO**
- Pinturas e suas técnicas; - Recortes; - Desenhos; - Colagens.	Pinturas e suas técnicas; - Recortes; - Desenhos; - Colagens -Dança -Música -Teatro -Artes visuais	Pinturas – diferentes técnicas; - Recortes/painéis; - Desenhos; - Colagens
FORMA DE AVALIÇÃO		
- Exposições e mostras; - Desenvolvimento das habilidades artísticas (colagem, recorte, pintura); - Melhoria do espaço escolar.		

EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE E LAZERR

OBJETIVO GERAL		
Oportunizar o contato com o esporte para que o aluno possa usufruir dele em suas diversas possibilidades, para ampliação das ações motoras e do conhecimento cultural, contribuindo para a formação e transformação de valores.		
OBJETIVOS ESPECIFICOS		
ED. INFANTIL	**1º AO 2º ANO**	**3º AO 5º ANO**
- Desenvolver as habilidades motoras globais; - Estimular a socialização; - Contextualizar o jogo e sua característica histórica.	Desenvolver as habilidades motoras globais; - Estimular a socialização; - Contextualizar o jogo e sua característica histórica	- Iniciar a aprendizagem de habilidades esportivas; - Estimular o jogar junto; - Apresentar as diferentes manifestações esportivas.
CONTEÚDOS		
ED. INFANTIL	**1º AO 2º ANO**	**3º AO 5º ANO**

- Habilidades motoras básicas (isoladas e/ou combinadas): locomoção, estabilização e manipulação; - Controle corporal; - Criatividade; - Amizade e respeito; - Atenção; - Contexto do jogo.	- Habilidades motoras básicas (isoladas e/ou combinadas): locomoção, estabilização e manipulação; - Controle corporal; - Criatividade; - Amizade e respeito; - Atenção; - Contexto do jogo. -brincadeiras populares -ginástica. -Dança	- Habilidades esportivas: controle de corpo, manejo de bola, dribles, passes, finalizações; - Ritmo e expressão corporal; - Inteligência tática; - Coragem, superação, cooperação, diálogo, respeito; - História das modalidades esportivas; - Grandes eventos esportivos.
FORMA DE AVALIÇÃO		
- Avaliações motoras; - Questionário de competências sociais.		

RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM

NIVELAMENTO PORTUGUÊS E NIVELAMENTO MATAMÁTICA

OBJETIVO GERAL
Promover a recuperação e a consolidação do conhecimento adquirido pelos alunos, por meio de estratégias pedagógicas diversificadas e contextualizadas, visando a superação de dificuldades de aprendizagem e a construção de habilidades essenciais para a continuidade do processo educativo;
OBJETIVOS ESPECIFICOS
1º AO 5º ANO
- Adquirir o hábito da leitura; - Resolver problemas lógico-matemáticos; - Compreender e realizar as operações matemáticas;

- Aprimorar o vocabulário dos educandos; - Despertar a criatividade, a curiosidade e a imaginação; - Aprimorar a atenção e a memória; - Oportunizar o acesso aos mais variados tipos de textos de leitura; - Resgatar a prática da contação de histórias; - Estimular o raciocínio por meio de jogos lúdicos; - Acompanhar e orientar os alunos em suas tarefas regulares, sistematizando o aprendizado da sala de aula; - Estudar para as avaliações bimestrais.
CONTEÚDOS
- Os conteúdos abordados serão de acordo com aqueles desenvolvidos em sala de aula para cada série de ensino, recompondo as habilidades que não foram consolidadas ;
FORMA DE AVALIÇÃO
- Acompanhamento sistematizado junto aos professores do ensino regular sobre: habilidades, notas, desenvolvimento nas atividades, leitura e escrita

12. MATRÍCULAS – ANO BASE 2025

	ESCOLAS	TOTAL MATRICULADOS	Nº DE ALUNOS NO TEMPO INTEGRAL
1	Creche Pacinny Miller	**104**	**104**
2	Creche Joana Rodrigues	**38**	**38**
3	Escola Cícero dos Anjos	**263**	**263**
4	Escola Alzira Xavier	**355**	**166**
5	Escola Firmino Pereira	**67**	**67**
6	Escola São Luís	**101**	**101**
	TOTAL	**928**	**739**

FONTE: IESCOLAR 2025

13. MODALIDADES DE ATIVIDADES OFERTADAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – 2025

ESCOLAS	MODALIDADE DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
CRECHE PACINNY MILLER	Arte e cultura	Professore(a)s
	Recreação	
	Saúde	
	Atividades esportivas	
CRECHE JOANA RODRIGUES	Recreação	Professore(a)s
	Arte e cultura	
	Saúde	
	Atividades esportivas	
ESCOLA CÍCERO DOS ANJOS		Professore(a)s
	Esporte e lazer	
	Arte e cultura	
	Nivelamento Português	
	Nivelamento Matemática	
ESCOL ALZIRA XAVIER	Nivelamento Português	Professore(a)s
	Esporte e lazer	
	Arte e cultura	
	Nivelamento Matemática	
ESCOLA FIRMINO PEREIRA		Professore(a)s
	Esporte e lazer	
	Arte e cultura	
	Nivelamento Português	
	Nivelamento Matemática	
ESCOLA SÃOLUÍS		

	Esporte e lazer	Professore(a)s
	Arte e cultura	
	Nivelamento Português	
	Nivelamento matemática	

14. ESTRUTURA DE OFERTA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – 2025

ESCOLAS	MODALIDADE DA AÇÃO	DIAS DA SEMANA SENDO OFERTADO
CRECHE PACINNY MILLER	Recreação (dança)	**SEGUNDA À QUINTA FEIRA** HORÁRIO: 08H ÀS 16H00MIN **SEXTA FEIRA** 08:00 H ÀS 11:00
	Socioemocional	
	Saúde	
	Atividades esportivas	
CRECHE JOANA RODRIGUES	Recreação (dança)	**SEGUNDA À QUINTA FEIRA** HORÁRIO: 07H ÀS 15H **SEXTA FEIRA** 07:00 H ÀS 11:00
	Socioemocional	
	Saúde	
	Atividades esportivas	
ESCOLA CÍCERO DOS ANJOS	Recreação (dança)	**SEGUNDA À QUINTA FEIRA** HORÁRIO: 08H ÀS 16H00MIN **SEXTA FEIRA** 08:00 H ÀS 12:00
	Esporte e lazer	
	Arte e cultura	
	Nivelamento Português	
	Nivelamento Matemática	
ESCOL ALZIRA XAVIER	Nivelamento Português	**SEGUNDA À QUINTA FEIRA** HORÁRIO: 08H ÀS 16H **SEXTA FEIRA** 08:00 H ÀS 11:00
	Esporte e lazer	
	Artes	
	Recreação (dança)	
	Nivelamento Matemática	
ESCOLA FIRMINO PEREIRA	Recreação (dança)	**SEGUNDA À QUINTA FEIRA** HORÁRIO: 08H ÀS
	Esporte e lazer	
	Arte e cultura	

	Nivelamento Português	16H00MIN **SEXTA FEIRA** 08:00 H ÀS 11:00
	Nivelamento Matemática	
ESCOLA SÃOLUÍS	Recreação (dança)	**SEGUNDA À QUINTA FEIRA** HORÁRIO: 07H ÀS 15H **SEXTA FEIRA** 07:00 H ÀS 11:00H
	Esporte e lazer	
	Arte e cultura	
	Nivelamento Português	
	Nivelamento Matemática	

15. RESULTADOS ESPERADOS

- Assegurar que todos os alunos tenham acesso aos direitos e objetivos de aprendizagem indispensáveis em cada fase da educação, respaldados nas competências e habilidades delineadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- Fomentar o fortalecimento e a continuidade do vínculo dos estudantes com a escola, reconhecendo a ampliação do tempo escolar como uma oportunidade significativa para uma formação completa e para a diminuição das desigualdades, com destaque para a valorização da diversidade de conhecimentos e para o desenvolvimento do projeto de vida de cada aluno.

16. AVALIAÇÃO

No contexto do ensino em tempo integral, propomos a adoção de um sistema de avaliação as (3° ao 9° ano) e habilidades (Educação Infantil ao 2° ano) com base em diversos critérios de desempenho do aluno. A avaliação será composta pela observação dos seguintes aspectos:

1.Assiduidade: Frequência do aluno às aulas e atividades propostas.

2. Participação: Engajamento e envolvimento nas discussões e dinâmicas em sala de aula.

3.Realização das Atividades: Cumprimento e qualidade das atividades designadas.

4.Comportamento: Atitude e respeito nas interações do ambiente escolar.

Essa avaliação será realizada em dois momentos ao longo do bimestre, visando compor uma média geral que refletirá o desempenho nas diversas atividades oferecidas durante o ano. Acreditamos que essa abordagem mais holística permitirá um entendimento mais completo do progresso dos alunos, contribuindo para um ensino mais eficaz e integrado.

Planejamento:
Infraestrutura e insumos

17. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com base no currículo é necessário elaborar um planejamento estratégico para a Educação Integral em Tempo Integral, considerando a infraestrutura e os recursos necessários à concretização dos projetos políticos pedagógicos das escolas. Na Educação Integral, é o currículo (com a agenda esperada de aprendizagem e desenvolvimento) que coordena o sistema - e os investimentos/ despesas da rede, seguindo paralelamente as legislações municipais, estaduais e federais vigentes.

De maneira geral, é preciso considerar:

17.1 Infraestrutura

● **Ampliação ou remodelação do espaço físico:** necessidade de mais salas de aula (ou com outras disposições/ características), laboratórios, bibliotecas ou salas de leitura, espaços para atividades previstas e áreas de lazer;

● **Adaptação dos espaços existentes:** adequação dos espaços para diferentes atividades e faixas etárias, garantindo acessibilidade e segurança;

● **Tecnologia e conectividade:** investimento em infraestrutura tecnológica para acesso à internet, uso de recursos digitais e comunicação;

● **Manutenção e conservação**: garantia de um ambiente escolar seguro, limpo e adequado para o desenvolvimento das atividades.

17.2. Utilização de recursos

• **Alimentação:** oferecer refeições nutritivas e adequadas às necessidades dos alunos, considerando diferentes faixas etárias e restrições alimentares para as diferentes modalidades de jornada escolar;

• **Transporte:** garantir o transporte escolar seguro e eficiente para todos os alunos, especialmente aqueles que residem em áreas distantes da escola;

• **Higiene:** equipar as escolas com infraestrutura e materiais necessários ao processo de higiene dos estudantes, incluindo kits individuais para escovação de dentes, por exemplo.

• **Bibliotecas:** ampliar o acervo de livros e materiais didáticos, diversificando os gêneros e temas, e investir em recursos tecnológicos para acesso à informação.

• **Materiais pedagógicos:** fornecer materiais adequados para as diferentes atividades pedagógicas, incluindo materiais lúdicos, esportivos e artísticos em perspectiva inclusiva e os específicos para apoio aos estudantes com deficiência.

17.3 Materialização dos Projetos Políticos Pedagógicos:

•**Alinhamento com a infraestrutura e recursos:** os projetos políticos pedagógicos devem ser elaborados considerando a infraestrutura e os recursos disponíveis na escola.

•**Flexibilidade e adaptabilidade:** os projetos devem ser flexíveis e adaptáveis às diferentes realidades das escolas e às necessidades dos alunos.

•**Participação da comunidade:** a comunidade escolar deve ser envolvida na elaboração, implementação e avaliação dos projetos políticos pedagógicos.

•**Formação continuada:** os profissionais da educação devem ser formados para implementar os projetos políticos pedagógicos de forma eficaz.

•**Avaliação e monitoramento:** é importante realizar avaliações contínuas para monitorar o impacto dos projetos políticos pedagógicos na aprendizagem dos alunos.

18. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

A articulação intersetorial e a relação escola-comunidade são ferramentas essenciais para superar os desafios do financiamento da educação integral e para garantir um atendimento integrado aos estudantes. Por meio de um mapeamento de oportunidades, parcerias estratégicas e descentralização de recursos, é possível construir um programa sustentável e de qualidade para todos os alunos. E essa pode (e deve) se dar tanto na gestão central, quanto nas unidades de ensino.

•Articulação Intersetorial: Integração de políticas e programas de diferentes secretarias (Assistência Social, Saúde, Cultura, etc.) para fortalecer a educação integral.

•Relação Escola-comunidade: Parcerias com a comunidade para otimizar recursos e ampliar oportunidades

19. RECURSOS NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

As despesas para a Educação Integral em Tempo Integral são essenciais para garantir uma educação de qualidade para todos os alunos e as escolas devem usar os recursos de forma estratégica para atender às suas necessidades específicas.

De olho na legislação:

> Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:
>
> I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
>
> II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
>
> III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
>
> IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
>
> V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
>
> VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
>
> VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

> VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.
> IX – realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. (LDB, 1996)

19.1 O QUE OS RECURSOS PODEM FINANCIAR?

Os recursos provenientes do programa Escola de Tempo Integral servem tanto a despesas correntes quanto despesas de capital:

• **Despesas correntes (custeio):** Manutenção e funcionamento da escola, como pagamento de contas e pessoal, aquisição de materiais de consumo, como livros e materiais didáticos.

• **Despesas de capital:** Criação de novos espaços ou modificação de espaços existentes; ampliação da área construída, como novas salas ou quadras esportivas; remodelação do espaço para nova finalidade, como transformar sala de aula em laboratório; grandes reformas em prédios escolares; aquisição de bens permanentes, como computadores, mobiliário e livros.

19.1.1 DESPESAS DE CUSTEIO PERMITIDAS

1) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação (inciso I do art. 70 da LDB): Remuneração de profissionais habilitados da educação para regime temporário na Secretaria de Educação (vedada

remuneração referente à folha ordinária de pagamento de pessoal); Formação continuada de profissionais da educação vinculados às escolas participantes do Programa, para atuação na perspectiva da educação integral; Seleção de profissionais para atuarem nas escolas participantes.

2) Manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino (inciso II do Art. 70 da LDB): Trata-se de despesas envolvidas na prevenção ou na correção de problemas corriqueiros ou emergenciais nos ambientes das escolas participantes, como reparos nas redes elétrica, hidráulica, telefônica, em equipamentos (eletrônicos ou de laboratórios) e mobiliário. O objetivo é deixar a escola em tempo integral com infraestrutura digna para os estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar. Categorias de despesas incluídas no inciso II do Art. 70 da LDB: Aquisição de produtos de manutenção e conservação, para tornar acessível à infraestrutura escolar ou diversificada, considerando escolas do campo. Contratação de serviços para manutenção e conservação. Pequenos reparos parciais nas instalações físicas e adaptação de espaços para acessibilidade.

3) Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino (inciso III do art. 70 da LDB). São as despesas relacionadas ao uso de bens e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino.

4) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino (inciso IV da LDB); A pesquisa não vinculada a instituições de ensino ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, não vise ao aprimoramento ou à expansão do ensino, não poderá ser considerada nas despesas com MDE.

5) Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino (inciso V do art. 70 da LDB): despesas relacionadas ao funcionamento cotidiano das escolas participantes, contribuindo indiretamente para sua atividade-fim – o processo pedagógico. Incluem-se entre essas despesas as categorias de despesas incluídas no inciso V do art. 70 da LDB.

6) Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo (inciso VII do Art. 70 da LDB).

7) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (inciso VIII do Art. 70 da LDB)

- Despesas com aquisição de materiais utilizados diretamente por alunos e professores nas atividades pedagógicas, artísticas, científicas, tecnológicas, socioambientais, esportivas e recreativas realizadas nas escolas. Salienta-se a importância de que os EEx se atentem para não haver sobreposição de despesas, a exemplo de despesas já custeadas por outros programas, como o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
 - Compra de materiais didáticos, considerando a promoção e valorização da história e cultura das nações e povos africanos e afro-brasileiros e os povos indígenas originários do Brasil;
 - Aquisição de materiais escolares, considerando a acessibilidade para estudantes com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação e ainda para a educação de surdos;
 - Aquisição de kits de laboratório;
 - Compra de materiais esportivos, considerando as diversas práticas esportivas e a acessibilidade para estudantes com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação e ainda para a educação de surdos;
 - Compra de materiais para jardinagem, sombreamento e verdejamento dos espaços escolares;
 - Brinquedos e materiais de longo alcance para a promoção do brincar, considerando diferentes tipos de materiais locais, a diversidade étnico-racial da população brasileira, a promoção e valorização da história e cultura das nações e povos africanos e afro-brasileiros e os povos indígenas originários do Brasil;
 - Kits de higiene pessoal para os alunos.

8) Realização de atividades curriculares complementares (inciso IX do Art. 70 da LDB**.):** Despesas voltadas para realização de atividades curriculares diversificadas e integradas ao currículo e/ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza, ou humanas, matemática, língua

portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. A promoção de atividades junto aos distintos setores como cultura, esporte, lazer, ciência e tecnologia, direitos humanos e socioambiental devem estar previstas na Política de Educação Integral em Tempo Integral e imbuídas de finalidade educativa para fins da melhoria de aprendizagem dos estudantes e seu desenvolvimento integral. Importante ressaltar que a promoção das atividades curriculares diversificadas deve compor o currículo de maneira integrada e regular e não de maneira pontual ou esporádica.

- Categorias de despesas incluídas no inciso IX do Art. 70 da LDB.
- Formação continuada de profissionais da educação vinculados às escolas participantes do Programa:
- Eventos para a formação integral dos estudantes (feiras, competições, eventos culturais).

19.1.2 DESPESAS DE CAPITAL PERMITIDAS

1) Aquisição de equipamentos necessários ao ensino (inciso II do Art. 70 da LDB): Despesas com a compra de bens duráveis e resistentes utilizados nos diferentes ambientes das escolas participantes (laboratórios, vestiários, refeitórios, bibliotecas, etc.).
Categorias de despesas incluídas no inciso II do Art. 70 da LDB.

- Compra de mobiliário, considerando a adequação à faixa etária, acessibilidade para estudantes com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação e ainda para a educação de surdos;
- Equipamentos para criações e exibições audiovisuais e fotografia;
- Aquisição de equipamentos para parquinho infantil, considerando a acessibilidade para estudantes com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação e ainda para a educação de surdos;
- Aquisição de equipamentos (INFORMÁTICA);
- Acervo para biblioteca, considerando a diversidade étnico-racial da população brasileira, a promoção e valorização da história e cultura das nações e povos

africanos, afro-brasileiros, os povos indígenas originários do Brasil, a literatura regional.

2) Construção de instalações necessárias ao ensino (inciso II do Art. 70 da LDB.): São as intervenções que aumentam a área construída da escola participante, agregam valor à construção existente ou alteram completamente o uso previsto para a dependência, exigindo sua remodelação. Incluem despesas com a construção ou a adaptação de espaços físicos. O investimento de recursos neste âmbito tem como finalidade dignificar a permanência dos estudantes e profissionais da educação em tempo integral, assim como diversificar as experiências educativas.

19.1.3 DESPESAS VEDADAS

O que não pode ser financiado com os recursos do programa?

- **Pagamento de pessoal:** salários de funcionários públicos, incluindo aposentados e pensionistas.
- **Assistência social:** programas de alimentação, saúde e assistência social.
- **Bolsas de estudo:** não há previsão legal para pagamento de bolsas para alunos da Educação Básica.
- **Pesquisa não vinculada:** pesquisa que não seja realizada por instituições de ensino ou que não vise ao aprimoramento do ensino.
- **Tarifas e tributos:** pagamento de tarifas bancárias e tributos, exceto aqueles que incidem sobre os materiais e serviços contratados para o programa.
- **Promover a aprendizagem colaborativa**: entre pares, com a comunidade escolar e com diferentes profissionais, tecendo redes de conhecimento e experiências.
- **Ampliar a compreensão da educação integral**: abrangendo seus fundamentos, princípios e diretrizes, para uma atuação coerente com seus objetivos.

20. FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A formação continuada na educação integral transcende o lugar da atualização profissional sobre determinadas temáticas ou práticas - ela é um processo dinâmico e permanente de pactuação pelo direito à educação integral e que busca:

- Cultivar a reflexão crítica sobre a prática docente: construindo novos significados, em diálogo com as realidades e necessidades dos educandos.

20.1 AÇÕES PRÁTICAS

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação assume um papel fundamental na organização e na promoção da formação continuada, assumindo como tarefa central o desenvolvimento um plano de formação abrangente e que articule:

- **Diagnóstico das necessidades**: escutando as demandas dos profissionais e mapeando os desafios da rede municipal.
- **Definição de prioridades**: priorizando temas relevantes para o contexto local e para o desenvolvimento da educação integral segundo a discussão curricular da rede.
- **Fortalecer a práxis educativa**: entrelaçando teoria e prática, com ênfase na experimentação de metodologias inovadoras e na construção de um currículo interdisciplinar.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

Plano Nacional de Educação (PNE). **Lei Federal n.º 13.005/2014, - Metas 3 e 8. MEC, 2001c. BRASIL**.

CADERNO-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf (educacaointegral.org.br)

CADERNOS ORGANIZADORES final.indd (educacaointegral.org.br)

WALDIR GARCIA : escola transforma a vida de estudantes em Manaus e inspira o Brasil e o mundo - Centro de Referências em Educação Integral (educacaointegral.org.br)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250623112425**
Título	POLÍTICA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	23/06/2025 11:29
Data/hora autorização	23/06/2025 11:29
Data de circulação	24/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00601, data 24/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 24/06/2025 — Edição 00601. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250623112425&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 03:43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250623112425**, intitulada **POLÍTICA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 23/06/2025 11:29 | **Autorização:** 23/06/2025 11:29 | **Circulação:** 24/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00601, 24/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, institui o Programa Educação em Tempo Integral, fundamentado na Lei Federal nº 14.640/2023, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e na Base Nacional Comum Curricular (Resolução CNE/CP nº 2/2017), com o objetivo geral de oferecer e assegurar, por meio do ensino em tempo integral, ações e atividades pedagógicas, culturais e lúdicas que promovam o desenvolvimento de um ensino de qualidade e a aprendizagem dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, visando à formação plena e cidadã dos estudantes, à recomposição de saberes e ao fortalecimento do viés socioemocional, com previsão de implementação, execução e monitoramento para o ano de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250623112425&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 03:43